



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para REPARO DE BURACO (AFUNDAMENTO DE BLOQUETE DO LEITO CARROÇÁVEL) NA RUA MARIA NATÁLIA THEODORO, ALTURA DO NÚMERO 261, JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para determinar a realização de REPARO DE BURACO na Rua Maria Natália Theodoro, na altura do número, 261, no bairro do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por um morador do Bairro do Jardim América, dando conta da existência de “afundamento de bloquete” bem em frente a sua residência, prejudicando assim o seu veículo ao estacionar e por consequência outros que ali transitam.

Destarte, cediço que buracos na via pública representam perigo iminente para os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Eles afetam diretamente a qualidade de vida de todos que transitam pela via, uma vez que precisam desviar e ou reduzir drasticamente a velocidade. Além disso, os buracos podem causar danos aos veículos, resultar em acidentes de trânsito (até com risco de vida para os munícipes) e aumentar os custos de manutenção para os proprietários de automóveis. Neste sentido pedimos providências no reparo de buraco na Rua Maria Natália Theodoro, na altura dos números 261, no bairro do Jardim América.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro, 31 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 10030039005000030003A0060065Dado digital assinado digitalmente e publicado art.
4º, II do Lei nº 10.696/2003 e 2020

AV. MAJOR NOVAES, 14 - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 10030039005000030003A006006S. Documento assinado digitalmente e publicado em art. 4º, II da Lei nº 10.696/2003 e 2020.

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

AV. MAJOR NOVAES, 14 - CRUZEIRO DO SUL - SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **31/08/2026 13:59**

Checksum: **40AC390CC166D5DCE005E8A2E21DF51BDF5F0E5BBCCFD4DA129DCEE4F781D6FA**

